



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 220/22

DE 10 DE JUNHO DE 2.022

Exonera PAULA FERNANDES HELLMANN
e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora PAULA FERNANDES HELLMANN, ocupante do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI – 9, nomeada através do Decreto nº 231/11.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3112Fls:009
Em:13/06/22